PEQUENAS CIDADES INSERIDAS NO DOMÍNIO CANAVIEIRO NORDESTINO: CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS, DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Gustavo de Souza BARBOSA[1]
Ione Rodrigues Diniz MORAIS[2]

RESUMO

As pequenas cidades têm se tornado importante objeto de estudo no âmbito da Geografia por sua quantidade, diversidade e contingente demográfico. Neste sentido, objetiva-se debater aspectos socioeconômicos, desafios e perspectivas das pequenas cidades canavieiras do Nordeste brasileiro. Como objetivos específicos visa-se demonstrar os estudos e a relevância das pequenas cidades na rede urbana; enunciar diferentes conceitos e critérios de definição quanto ao tema; identificar o domínio canavieiro nordestino; e descrever aspectos socioeconômicos das pequenas cidades canavieiras, seus desafios e possibilidades. Como metodologia, a partir da revisão bibliográfica e das reflexões desenvolvidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto à definição de regiões de influência das cidades e de arranjos populacionais, definiu-se quais seriam as pequenas cidades canavieiras e sobre elas foram levantadas informações socioeconômicas e analisadas comparativamente às escalas estadual, regional e nacional. Conclui-se que os pequenos centros urbanos canavieiros possuem condições socioeconômicas precárias, de superação mais desafiadora, ainda que possibilidades existam.

Palavras chave: Nordeste. Pequenas cidades. Municípios canavieiros. Aspectos socieconômicos.

[1] Doutorando em Geografia pelo Programa de Pesquisa e Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestre e Graduado em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Recife.

[2] Doutora em Ciências Sociais, Mestre e Licenciada em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professora Titular do Departamento de Geografia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SMALL CITIES INSERTED IN THE NORTHEASTERN CANAVIAN DOMAIN, BRAZIL: SOCIOECONOMIC CHARACTERISTICS, CHALLENGES AND POSSIBILITIES

ABSTRACT

Small cities have become an important object of study in the field of Geography due to their quantity, diversity and demographic contingent. In this sense, the objective is to debate socioeconomic aspects, challenges and perspectives of the small sugarcane cities in the Brazilian Northeast. The specific objectives are to demonstrate the studies and the relevance of small cities in the urban network; enunciate different concepts and definition criteria regarding the theme; identify the northeastern sugarcane domain; and describe the socioeconomic aspects of small sugar cane towns, their challenges and possibilities. As a methodology, from the bibliographic review and the reflections developed by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE, in Portuguese) regarding the definition of regions of influence of cities and population arrangements, it was defined which were the small sugarcane cities and were raised on them socioeconomic information and analyzed comparatively at the state, regional and national scales. It is concluded that the small sugarcane urban centers have precarious socioeconomic conditions, which are more challenging to overcome, even though possibilities exist.

Keywords: Northeast. Small cities. Sugarcane municipalities. Socioeconomic aspects.

1 INTRODUÇÃO

As pequenas cidades configuram-se elementos fundamentais da rede urbana brasileira por sua quantidade, diversidade e contingente demográfico que abrigam. A importância destas cidades tem sido observada a partir do volume de reflexões sobre o tema buscando sua conceituação, análise e caracterização, sobretudo, no campo científico da Geografia.

No âmbito dessa temática, desenvolveu-se este trabalho com o objetivo de analisar os aspectos socioeconômicos e evidenciar os desafios e as perspectivas das pequenas cidades inseridas na área de produção de cana-de-açúcar da Região Nordeste do Brasil.

Metodologicamente, a partir da revisão bibliográfica de diversos autores e das reflexões desenvolvidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística quanto à definição de regiões de influência das cidades e de arranjos populacionais, definiu-se quais seriam as pequenas cidades da região canavieira nordestina e sobre elas foram levantadas informações socioeconômicas, as quais foram comparadas aos espaços estadual, regional e nacional.

Em termos estruturais, o texto encontra-se subdividido em três itens. Inicialmente são apresentadas algumas constatações em relação ao estudo das pequenas cidades no contexto brasileiro, sua importância no conjunto de cidades do país e, como forma de aproximação, algumas definições de natureza quantitativa e qualitativa sobre o tema. No item seguinte, faz-se uma breve exposição sobre o recorte territorial no qual estão inseridas as pequenas cidades e, por fim, na última seção faz-se uma explanação quanto aos critérios e procedimentos adotados para identificação das pequenas cidades regionais; apresentação dos seus aspectos socioeconômicos e seus desafios e possibilidades de desenvolvimento. Nas considerações finais são retomados alguns pontos e avaliada a importância das pequenas cidades na rede urbana brasileira como um todo, bem como suas dificuldades, algumas comuns, outras particulares ao recorte considerado.

2 PEQUENAS CIDADES: CONSTATAÇÕES E DEFINIÇÕES

"A pequena cidade constitui objeto cuja conceituação está impregnada de encaminhamentos distintos e controversos".

(CORRÊA, 2011, p. 6)

A definição do que é a pequena cidade ainda é imprecisa, sobretudo por problemas de natureza quanti-qualitativa[3]. Segundo Fernandes (2018), a quantidade[4] e a proximidade destes centros urbanos com o meio rural são elementos que dificultam sua conceituação. Conforme Santos (2014), o fenômeno urbano das cidades locais merece tanto interesse quanto o das cidades grandes. Para Wanderley (2001, p. 3), "a pesquisa sobre os pequenos municípios parece permanecer à margem do interesse dos pesquisadores, sem que se formule sobre eles uma reflexão mais sistemática". Costa e Rocha (2009) consideram que os municípios periféricos ainda são espaços pouco estudados e que merecem atenção frente aos graves problemas sociais, políticos e econômicos que apresentam.

Apesar dos problemas quanto à conceituação das pequenas cidades, estas têm se tornado tema de grande valia no âmbito geográfico (WANDERLEY, 2001), despertando o interesse de acadêmicos e de pesquisadores. Segundo Fresca (2010), foi a partir dos anos de 1990 que houve a retomada da discussão quanto à pequena cidade tomando-se como ponto de partida o seu processo de inclusão na rede urbana diante do papel que passaram a assumir na tessitura de modificações da organização socioespacial brasileira. Nesse novo contexto, as pequenas cidades tornaram-se lócus privilegiados para a realização de uma parcela da produção propriamente dita através das quais, dependendo da sua natureza, inseriram-se em interações espaciais de variado alcance estadual, regional, nacional e, por vezes, internacional.

A partir da segunda metade do século XX, no processo de desenvolvimento de cidades e da urbanização brasileira, multiplicou-se a criação de pequenas cidades (SOARES; MELO, 2010), as quais passaram a desempenhar importância local, diante de favoráveis condições regionais de interligação com a economia do país e o desenvolvimento de atividades produtivas específicas, ou tornaram-se núcleos urbanos ausentes de centralidade, com precária infraestrutura. A legislação em vigor no país foi outro elemento que facilitou a criação de municípios, cujas sedes no âmbito administrativo são reconhecidas como cidades, resultando, assim, num quantitativo relevante de municipalidades distribuídas por todos território nacional compostas, demograficamente, por contingentes inferiores a 10 mil habitantes (Tabela 1).

[3] Segundo o artigo 3° do Decreto-lei n. 311, de 2 de março de 1938, "a sede do município tem a categoria de cidade e lhe dá o nome", ou seja, considerando-se esta legislação pode-se ao tratar de determinado recorte municipal estar se referindo a sua sede (cidade) ou todo seu território que também recebe o nome da cidade (sede).

[4] Conforme o critério quantitativo escolhido para definição, o número de pequenas cidades ou municípios do Brasil pode variar entre 2.452 e 4.897, o que corresponde a 44% e 88%, respectivamente, do total de cidades do país.

Tabela 1 – Municípios e População Total (habitantes), Áreas Selecionadas, 2019

		Inferior a 10.000	10.001 e 20.000	20.001 e 30.000	30.001 e 40.000	40.001 e 50.000	Inferior a 50.000	Superior a 50.001
Brasil	Municípios	2.452	1.344	605	317	179	4.897	673
	%	44,02	24,13	10,86	5,69	3,21	87,92	12,08
	População	12.753.487	19.211.880	14.724.724	10.897.738	7.912.620	65.500.449	144.646.676
	%	6,07	9,14	7,01	5,19	3,77	31,17	68,83
Região Nordeste	Municípios	596	564	265	120	65	1.610	184
	%	33,22	31,44	14,77	6,69	3,62	89,74	10,26
	População	3.502.724	8.152.742	6.436.124	4.141.977	2.870.350	25.103.917	31.967.737
	%	6,14	14,29	11,28	7,26	5,03	43,99	56,01
AL-PB-PE	Municípios	181	143	81	33	15	453	57
	%	35,49	28,04	15,88	6,47	2,94	88,82	11,18
	População	1.019.666	2.077.327	1.955.915	1.132.323	667.040	6.852.271	10.060.284
	%	6,03	12,28	11,56	6,70	3,94	40,52	59,48
Domínio Canavieiro Nordestino*	Municípios	14	28	22	11	7	82	22
	%	13,46	26,92	21,15	10,58	6,73	78,85	21,15
	População	95.968	412.442	545.841	374.896	315.067	1.773.912	2.463.165
	%	2,30	9,90	13,11	7,57	5,99	42,59	59,14

* Refere-se à região que concentra a maior parte da produção canavieira nordestina (será caracterizada adiante).

FONTE: IBGE, ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO (2019), ELABORADO PELOS AUTORES.

No que concerne a escala brasileira, o predomínio de municípios com população inferior a 10 mil habitantes é bastante significativo, apresentado valores mais elevados, quando se compara com outras escalas territoriais (Tabela 1). Ao considerar-se o conjunto de municípios que possuem contingente demográfico inferior a 50 mil habitantes, sua quantidade torna-se mais relevante em todas as dimensões de análise estabelecidas. Apesar de, em termos absolutos, a relevância dos pequenos municípios ser menor, estes abrigam significativa parcela da população nacional, sendo em seu conjunto o lócus de moradia de milhões de pessoas. E, à medida em que se varia a escala de análise, sua participação pode revelar-se mais significativa a exemplo do que se observa em relação à Região Nordeste, alguns de seus estados e recortes.

Conforme observado, o quantitativo demográfico pode ser um dos critérios a se considerar no processo de definição das pequenas cidades. Porém, ainda não há um consenso quanto a este no que tange aos seus limites tornando-se a definição de pequenas cidades a partir deste fator bastante maleável.

Neste sentido, segundo o elemento demográfico, Rocha (1999) define como periféricos os municípios que possuem menos de cinco mil habitantes, enquanto Bacelar (2009) considera o limite de 10 mil pessoas para definir uma pequena cidade. O Regic 2007 (IBGE, 2008) tipifica como centro local municipalidades que têm população dominantemente inferior a 10 mil pessoas. Para Mueller (1996), os centros locais são cidades entre 10 e 20 mil habitantes, já, segundo Corrêa (2011), tais centros dificilmente ultrapassam as 20 mil pessoas.

O parâmetro de 20 mil habitantes para se definir uma aglomeração como cidade, proposto pelo sociólogo francês Henri Mendras, no final da década de 1990 (ABRAMOVAY, 2000), é frequentemente utilizado como referencial em organizações internacionais, a exemplo da ONU (LOPES, 2010) e instituições de estudos estatísticos (MAIA, 2010). Assim como Maia (2010), Wanderley (2001) utiliza tal quantitativo para considerar como pequenos municípios aqueles cuja população urbana é inferior a 20 mil habitantes. Neste conjunto distingue duas categorias, os municípios com população total inferior a 20 mil pessoas e aqueles com população total superior a este patamar, mas com população urbana inferior a este limite.

Segundo Motta; Mueller e Torres (1997), as pequenas cidades possuem menos de 50 mil habitantes. Os autores propõem a subdivisão destes centros em três conjuntos: cidades de até 10 mil habitantes; de 10 mil a 20 mil e de 20 mil a 50 mil pessoas. Sposito (2006 *apud* HENRIQUE, 2010) considera como cidades de porte médio as que possuem entre 50 mil e 500 mil pessoas, abaixo deste patamar, portanto, estariam as pequenas cidades e, acima, as grandes.

Apesar da diferença observada entre as abordagens, pode-se constatar que, geralmente, em termos demográficos as pequenas cidades são aquelas que possuem entre cinco e 50 mil habitantes. Neste sentido, Fresca (2001) ressalta o fato de haver cidades cujas populações oscilam entre 2 mil e 50 mil habitantes, sendo estas consideradas pequenas. Tal explanação, por sua vez, pode ser ampliada para cidades que, apesar de variados contingentes demográficos, são consideradas como médias ou grandes. A indefinição quanto ao critério quantitativo faz com que se tornem necessárias outras reflexões, de natureza qualitativa e não menos variadas.

Conforme Maia (2010), apesar da importância da contagem populacional no processo de definição das pequenas cidades, este dado é insuficiente para traduzir a dinâmica de um grupo de cidades, assim como não é sinônimo de uma determinada realidade: ainda que se considere o mesmo intervalo demográfico, há significativa disparidade entre estes espaços. Para Fresca (2001) é preciso considerar o contexto socioeconômico no qual insere-se a pequena cidade como eixo

norteador para sua caracterização, evitando-se o equívoco de tratar de modo igual cidades com populações semelhantes, mas essencialmente diversas.

Segundo Corrêa (2011), a pequena cidade, ao invés do tamanho demográfico, pode ser melhor definida a partir do grau de centralidade[5] e sua inserção numa área, região ou rede urbana (CORRÊA, 1994). Para Wanderley (2001) as dimensões a se considerar na análise das pequenas cidades são o exercício das funções propriamente urbanas atribuídas a toda aglomeração sede municipal independente do seu tamanho; a intensidade do processo de urbanização; a presença do mundo rural; o modo de vida dominante e a dinâmica da sociabilidade local.

Corrêa (2011), ao elaborar uma conceituação de pequenas cidades, as define como um núcleo de povoamento no qual certa parte da população está ligada à atividades de transformação, circulação de mercadorias e prestação de serviços. Tais cidades são capazes de ofertar bens e serviços de consumo muito frequente, logo, de pouco alcance espacial máximo e mínimo (CORRÊA, 1994). Para o autor, a pequena cidade é, primeiramente, "um núcleo dotado da função de sede municipal" (CORRÊA, 2011, p. 6), o que significa "certo poder de gestão de um dado território, o município, para o qual a presença de instituições e serviços públicos, além do acesso a tributos estaduais e federais tornam-se essenciais" (CORRÊA, 2011, p. 6). A centralidade da pequena cidade, restringe-se a seu território municipal, sua hinterlândia, na qual vive uma população dispersa dedicada principalmente à atividades agrárias (CORRÊA, 2011).

Com base nas discussões de Corrêa (1994; 2011), o Regic 2007 considera os centros locais como "cidades cuja centralidade e atuação não extrapolam os limites do seu município, servindo apenas aos seus habitantes [...]" (IBGE, 2008, p.13). Costa e Rocha (2014, p. 98), a partir da análise da realidade paranaense, definem municípios periféricos como "[...] centros locais cuja influência não extrapola seus limites territoriais ou como centros de zona com pequena influência". Nesta perspectiva,

> um viés que parece ser uma boa opção de definição acerca da temática é a que considera pequenas cidades como aquelas que apresentam área de influência apenas na sua municipalidade ou em uma área imediata ao seu entorno municipal, ou seja, sobre outra(s) pequena(s) cidade(s) que depende(m) dela, como exemplo, sendo a sede da comarca ou portadora de órgãos públicos (FERNANDES, 2018, p. 22).

[5] Conforme Costa e Rocha (2014, p. 102) "a centralidade está relacionada com a complexidade, quantidade e qualidade dos serviços prestados e mercadorias comercializadas" por determinado centro urbano.

A restrita atuação dos centros locais é observada por Mueller (1996) ao defini-los a partir da sua capacidade de fornecer bens e serviços limitada a outras cidades sem centralidade e zonas rurais tributárias. Costa e Rocha (2009) caracterizam tais cidades como locais de evasão populacional, estagnação econômica e subordinação hierárquica. A população destes centros, forçada a direcionar-se para cidades intermediárias mais dinâmicas para satisfazer parte das suas necessidades, como atendimento médico e escolar, compras, serviços e atividades culturais, quando impossibilitada de deslocar-se fica vulnerável à situações de carência aguda, visto que nestes centros os serviços e mercadorias disponíveis algumas vezes não atendem suas necessidades básicas (MUELLER, 1996; COSTA, ROCHA, 2014).

Partindo de um viés mais econômico e associado ao conceito de meio técnico-científico-informacional, Santos (2014, p. 89) considera que "o fenômeno cidade local acha-se [...] ligado às transformações do modelo de consumo no mundo, sob o impacto da modernização tecnológica" e a define como "a dimensão mínima a partir da qual as aglomerações deixam de servir às necessidades da *atividade* primária para servir às necessidades da *população*" (SANTOS, 2014, p. 89, destaque do autor). Pode-se considerar, portanto, como uma cidade local àquela voltada aos interesses da população que abriga, não sendo organizada e estruturada prioritariamente para a economia nela diretamente localizada ou no território sob seu comando.

Em sintonia com a proposição de Santos (2014), Maia (2010) sinaliza que o conceito de cidade local se refere àquela que se localiza nas áreas de modernização ou que vivenciam transformações espaciais a partir dos avanços tecnológicos alcançados, principalmente, a partir da do final do século XX e início do século XXI. Mas, quanto às cidades que não se enquadram nesta realidade? Que apresentam poucas inovações e reduzida capacidade de ofertar bens e serviços à população municipal? Como caracterizar, denominar e entender estes espaços?[6] (MAIA, 2010). Uma possibilidade é vislumbrada, pois,

> é neste sentido que se faz a referência às pequenas cidades e os agronegócios, pois [...], não se trata apenas de um tipo particular de atividade agrícola moderna, mas de várias como a soja, o frango, o porco, a cana-de- açúcar, o leite, onde cada uma tem sua especificidade. Emerge daí uma brutal diferença entre as cidades, posto que o consumo produtivo torna-se cada vez mais diversificado acorde a cada um dos agronegócios. **Não seria outra a discussão entre estas pequenas cidades e**

[6] Segundo Maia (2010, p. 22), "no que diz respeito às cidades pequenas ou às localidades denominadas cidades, mas que apresentam pouca ou quase nenhuma dinâmica econômica, que não conseguem nem mesmo desempenhar uma centralidade em uma microrregião, as anotações feitas por Santos são escassas".

> **suas relações com a produção da cana-de-açúcar para álcool ou açúcar. Quais as demandas desta produção em relação às pequenas cidades? Muito pouco já que características de seu cultivo não exige muito insumo, máquinas e equipamentos, etc. Salvo sistema bancário e a força de trabalho para o plantio e corte da cana – os boias frias – as demandas em relação à cidade são muito discretas**. Na contrapartida, a produção da soja, milho e trigo exigem elevada diversidade de demandas: insumos, agrônomo, tratorista (para o qual é necessário cursos de treinamento para melhor desempenho dos equipamentos cada vez mais modernos e sofisticados), os escritórios das transnacionais ou cooperativas para efetuarem a comercialização da soja verde, dentre outros. Neste sentido cada um dos agronegócios acabam por suscitar diferentes atividades em cada uma das pequenas cidades, dinamizando-as mais ou menos (FRESCA, 2010, p. 79-80, grifos nossos).

Considerar o grau de centralidade e sua escala de influência, o contexto socioeconômico o qual estão inseridas, as atividades nas quais a população está empregada, a natureza dos bens e serviços ofertados; a função exercida e a integração à moderna economia, dentre outros elementos, parecem ser, junto ao critério demográfico, caminhos rumo à definição das pequenas cidades considerando-se sua dimensão quali-quantitativa. Porém, cada um deles apresenta possibilidades, categorias e limitações variáveis conforme a localização selecionada, a escala de análise espacial e temporal considerada e a natureza da pesquisa a ser desenvolvida. Diante da aproximação quanto às categorias quantitativas e qualitativas que podem ser consideradas na definição das pequenas cidades, torna-se necessário, primeiramente, uma breve apresentação quanto ao espaço geográfico no qual se inserem os pequenos centros urbanos a serem analisados.

3 O DOMÍNIO CANAVIEIRO NORDESTINO

O recorte espacial identificado como “domínio canavieiro nordestino”, no qual localiza-se o conjunto de centros urbanos considerados como pequenas cidades é uma estreita faixa de terra, integrante da Zona da Mata, que margeia o litoral do Nordeste desde o extremo norte da Paraíba ao extremo sul alagoano (Figura 1). Formado por 104 municípios, é nesse recorte que é desenvolvida cerca de 97% da monocultura canavieira do conjunto Alagoas-Paraíba-Pernambuco (CENSO AGROPECUÁRIO, 2017), configurando-a como o mais importante domínio de cana-de-açúcar exterior à região Centro-Sul do Brasil.

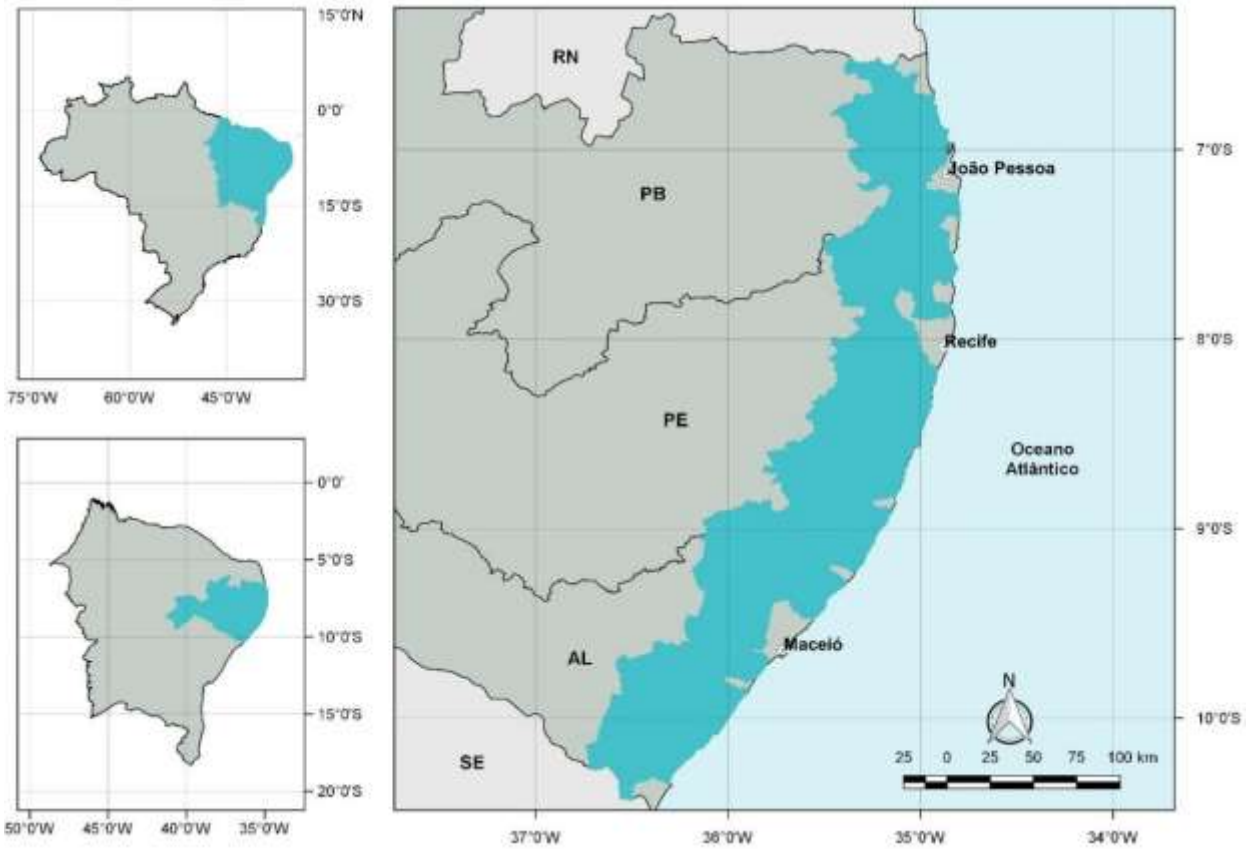

Figura 1 – Região Canavieira Nordestina, Localização
FONTE: ELABORADO PELOS AUTORES.

Historicamente foi nessa região que durante grande parte da história econômica do Brasil a atividade canavieira se desenvolveu. Contudo, a partir da década de 1950, o estado de São Paulo tornou-se o principal produtor de cana-de-açúcar do país, superando os estados nordestinos e dando início à expansão da cultura por toda a Bacia do Paraná (IBGE, 2017). Apesar de ter perdido a hegemonia quanto à produção canavieira em termos nacionais, a região mantem-se fortemente marcada pela monocultura da gramínea que, na atualidade, ainda repercute sobre importantes aspectos da sua geografia regional sendo responsável pela construção e consolidação de determinada paisagem geográfica e seus elementos.

Em termos urbanos, o domínio canavieiro nordestino, apesar de contar com cidades classificadas como centros intermediários pelo Regic 2007 (IBGE, 2008), tais como centros de zona de nível A e B e centros sub-regionais, é marcado pela presença de centros locais, que respondem por cerca de 80% dos centros urbanos nordestinos. Conforme estimativas da população para 2019 (IBGE, 2019), esse conjunto contava com 1.870.485 habitantes.

Analisada a importância dos estudos quanto às pequenas cidades, sua relevância no contexto nacional, seus critérios de definição e delimitada a região na qual estão inseridas as cidades a serem caracterizadas, torna-se necessária a discussão quanto a alguns aspectos relacionados à história das pequenas cidades regionais, dos critérios utilizados para sua seleção, seus aspectos socioeconômicos, desafios e possibilidades.

4 AS PEQUENAS CIDADES DO DOMÍNIO CANAVIEIRO

Segundo Corrêa (2011), inúmeros processos formativos estão relacionados à gênese da pequena cidade que pode originar-se anterior ou posteriormente ao povoamento da sua hinterlândia. Na área de domínio canavieiro do Nordeste grande parte das pequenas cidades originaram-se paralelamente ao povoamento regional junto ao processo de instalação e desenvolvimento da monocultura, sendo este o grande fator de atração econômica e demográfica responsável pela consolidação do processo de ocupação territorial promovido pela colonização portuguesa. Em termos político-administrativos, contudo, algumas pequenas cidades inseridas no domínio da cana-de-açúcar são recentes, instaladas ao longo da segunda metade do século XX mediante alterações constitucionais que permitiram seu reconhecimento como municípios, logo, compostos também por um setor urbano determinado.

As pequenas cidades regionais surgiram principalmente no primeiro e no segundo modelo de organização territorial identificado por Santos (2014)[7], modelos regionalmente caracterizados pela criação de zonas de produção voltadas para o exterior marcadas pela monocultura e presença de cidades em dois níveis: superior, identificado pelas relações com a metrópole, e inferior, marcado por centros que funcionavam durante o período de colheita da monocultura e por redes dendríticas de transporte que levavam a um porto, não servindo como meio de comunicação para as cidades entre si. Os novos núcleos urbanos criados a longo do tempo tinham a função de presidir a coleta e o escoamento da produção e fornecer aos agricultores e seus empregados os produtos necessários (SANTOS, 2014), ou seja, tinham sua existência determinada pela atividade

[7] Quanto à América Latina, Santos (2014), distingue três modelos históricos de organização do território: o primeiro, que se estende até o início da Segunda Revolução Industrial, meados de 1870; o segundo que termina na Segunda Guerra Mundial e o terceiro que seria a segunda metade do século XX, período no qual propõe a análise (1972).

econômica desenvolvida em sua hinterlândia.

As pequenas cidades regionais, muitas delas fundadas no período colonial, guardam características que remetem sobretudo à atividade canavieira, sendo esta, em muitos casos, o fator determinante para sua gênese. No decorrer do tempo e mediante transformações de ordem econômica, principalmente, alguns centros foram tornando-se mais dinâmicos, alterando seu papel e suas relações com outras cidades, sua hierarquia dentro da rede urbana regional. Neste contexto, algumas pequenas cidades canavieiras ampliaram sua influência ou foram efetivamente englobadas por outras de maior dinâmica, restaram, por fim, alguns centros, em sua maioria de menor população, que permaneceram relativamente isolados atuando apenas sobre seu território imediato, formando verdadeiras pequenas cidades que necessitam ser melhor identificadas.

4.1 PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

A natureza da criação de municípios e, concomitantemente, novos recortes urbanos a eles atrelados (suas sedes municipais), engendrada pelos novos mecanismos possibilitados pela legislação brasileira, promoveu a expansão quantitativa das pequenas cidades por todo território nacional. Conforme o Regic 2007 (IBGE, 2008), no Brasil existiam 4.473 centros urbanos com população dominantemente inferior a 10 mil habitantes. Tal valor, contudo, quando confrontado com dados relativos ao Censo Demográfico 2000 (IBGE, 2000), último realizado antes da publicação do estudo, revelava a existência de 2.637 municípios com população neste patamar. Dados relacionados à contagem e estimativas da população para o ano 2007 (IBGE, 2007), portanto mais próximos à publicação, identificavam 2.601 municípios com total demográfico menor que 10 mil habitantes. Em outras palavras, em termos demográficos é possível constatar diante da comparação entre diferentes estudos, que não há uma precisão em relação à quantidade de municípios com menos de 10 mil habitantes existente no território brasileiro.

A discrepância entre o conjunto de municípios identificados como centros locais pelo Regic 2007 (IBGE, 2008) e seu contingente demográfico efetivamente observado pode ser constatada no próprio estudo ao serem identificados com mais detalhe alguns centros locais. Neste sentido, pode-se exemplificar Ipojuca (PE) e Coruripe (AL), cidades classificadas como centros locais que, em termos demográficos, estariam num nível hierárquico mais elevado, como centros de zona A, visto que, já no ano 2000 (IBGE, 2000), apresentavam uma população superior de

59.281 e 48.846 habitantes, respectivamente, valores significativamente superior ao patamar demográfico estabelecido para um centro local.

A quantidade de centros locais, levando-se em consideração apenas o contingente demográfico, portanto, seria significativamente inferior ao citado no Regic 2007 (IBGE, 2008). Segundo tal critério, considerando-se o domínio canavieiro nordestino, apenas 17 dos 82 municípios classificados como centros locais seriam efetivamente como tais. Reforça-se, pois, a insuficiência e limitação do critério demográfico quanto à definição das pequenas cidades, tornando-se necessária a adoção de algum elemento complementar.

Visando-se preencher as lacunas observadas quanto ao critério demográfico adotado a partir da classificação e observações trabalhadas no Regic 2007 (IBGE, 2008), considerou-se como elemento complementar as reflexões apresentadas no estudo Arranjos populacionais e concentrações urbanas no Brasil (IBGE, 2016). Nesta pesquisa, ao analisar a urbanização brasileira mediante critérios que privilegiam a integração municipal, o IBGE identificou "arranjos populacionais", definindo-os como "o agrupamento de dois ou mais municípios onde há uma forte integração populacional devido aos movimentos pendulares para trabalho ou estudo, ou devido à contiguidade entre as manchas urbanizadas principais" (IBGE, 2016, p. 22), propondo assim, uma visão integradora das relações entre as cidades independente da sua inserção numa mesma unidade federativa ou recorte metropolitano, por exemplo.

A partir da definição proposta pelo IBGE (2016) e da análise cartográfica contida no estudo foram identificados e excluídos entre os 82 centros locais apresentados no Regic 2007 (IBGE, 2008) aqueles que possuíam níveis de integração alta e média-alta com arranjos populacionais (IBGE, 2016), desta forma, buscou-se minimizar a problemática em relação ao critério demográfico observado no próprio Regic 2007 (IBGE, 2008). Passou-se a considerar, então, como pequena cidade aquela que atende sobretudo sua área municipal e, concomitantemente, sua população tem suas necessidades satisfeitas prioritariamente no própria cidade, não necessitando deslocar-se frequentemente para outros municípios como aqueles integrantes de arranjos populacionais.

A partir do levantamento realizado identificou-se no domínio canavieiro da região Nordeste do Brasil 58 pequenas cidades (Figura 2), definindo-as, neste trabalho, como centros locais que não integram arranjos populacionais e nem com eles mantém relação de intensidade alta ou média-alta.

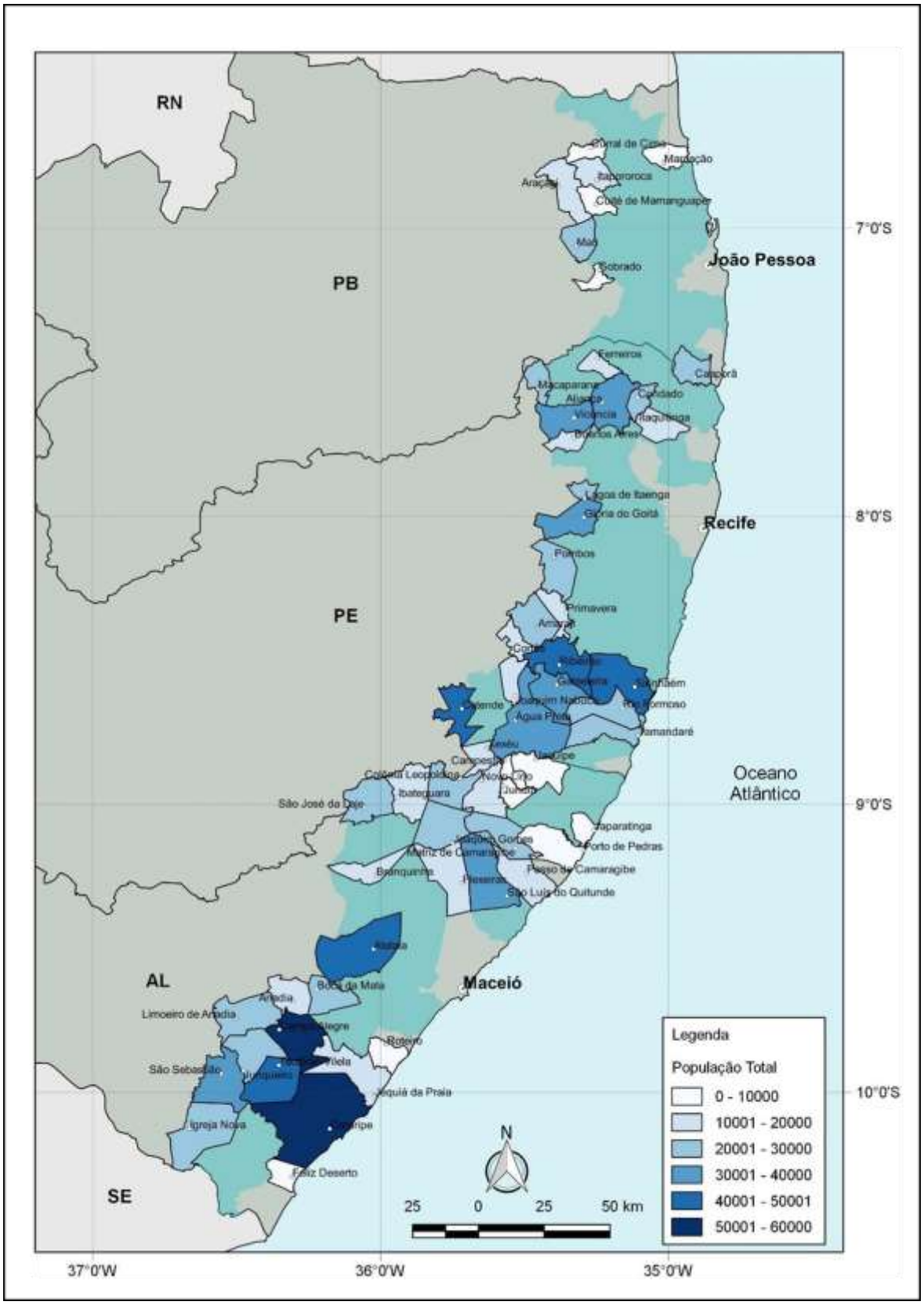

Figura 2 – Região Canavieira: Pequenas Cidades e População (IBGE, 2019)
FONTE: ELABORADO PELOS AUTORES.

São nestas pequenas cidades, localizadas principalmente nos estados de Alagoas (28 unidades) e Pernambuco (22 unidades), com população total predominantemente inferior a 20 mil habitantes, que, segundo dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017), é produzida cerca de 40% da cana-de-açúcar deste domínio.

Apesar de relevante quanto à produção canavieira e mesmo ao contingente demográfico que concentra, as pequenas cidades do domínio da cana-de-açúcar, assim como outras em escala nacional, apresentam aspectos socioeconômicos precários e desafiadores, mas que sobre os quais algumas possibilidades de melhoria podem ser vislumbrados.

4.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

As pequenas cidades como um todo enfrentam graves problemas socioeconômicos. Costa e Rocha (2014) ressaltam que estes centros têm sua população marcada pelo desemprego, baixa remuneração e qualificação profissional e, consequentemente, evasão demográfica.

Segundo Maia (2010) a maior parte das pequenas cidades nordestinas caracteriza-se funcionalmente pela administração da economia rural e, na ausência desta, a dinâmica dos centros se dá exclusivamente pelo recebimento de recursos federais e benefícios sociais que promovem a circulação monetária e o funcionamento das pequenas cidades (CLEMENTINO, 1996, *apud* MAIA, 2010). Naquelas em que a base produtiva e de empregos é pequena a dependência da população em relação ao setor público é praticamente total e as prefeituras tornam-se as maiores empregadoras (BACELAR, 2009).

De acordo com Corrêa (2011), as pequenas cidades da Zona da Mata, Agreste e Sertão são lugares centrais arcaicos e decadentes localizados em áreas agrícolas também decadentes ou estagnadas marcadas por significativo processo migratório. As hinterlândias destas pequenas cidades são econômica e demograficamente vazias e não apresentam condições de desenvolver atividades especializadas. Os centros urbanos sobrevivem de recursos externos como sobras monetárias enviadas por familiares que emigraram, aposentadorias e pensões provenientes do Funrural e valores federais, repassados através do Fundo de Participação dos Municípios e

estaduais, por meio do ICMS[8], duas das principais formas de repasse de verbas para cidades de pequeno porte as quais os recursos ou tributos municipais não representam a principal fonte de receita (CORRÊA, 2011; BACELAR, 2009).

Os limitados recursos com os quais sobrevivem as pequenas cidades em diversas áreas do país trazem reflexos negativos, dentre outros fatores, nas condições socioeconômicas da sua população. A partir do recorte em estudo, observou-se que nas pequenas cidades canavieiras, seu PIB, tomado em conjunto, foi significativamente baixo, de aproximadamente 15 bilhões de reais, o que representou cerca de 20% do PIB regional (IBGE, 2017). Nestas cidades, conforme salientado, a participação do Estado em suas diferentes escalas mediante o setor de administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social foi responsável por 35,23% do PIB, seguido pela agropecuária (31,04%), pelos serviços (23,35%) e pela indústria (10,38%) (IBGE, 2017). Em termos regionais, foram nas pequenas cidades que mais contribuíram para formação do PIB os setores agropecuário (61%) e de administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social (31%), por outro lado, a atividade industrial e a prestação de serviços, nestas cidades, contribuíram com 7% e 12%, respectivamente, no conjunto do PIB do domínio canavieiro (IBGE, 2017).

O PIB *per capita* registrado em 2017 (IBGE, 2017) para as pequenas cidades em estudo foi de R$12.687,18, o que correspondia a 77% da média regional; 76% da média dos estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba e da região Nordeste e 40% do PIB *per capita* nacional. Salientando-se que se trata de um dado médio, as condições reais de distribuição da renda regional tendem a ser piores, haja visto as condições de vida da população destas cidades comparativamente a outras escalas. Além da dependência quanto aos recursos financeiros federais e estaduais, da elevada participação do setor agropecuário na economia e da baixa relevância para composição do PIB como um todo, os pequenos municípios e seus respectivos centros urbanos, subordinados às decisões em âmbito político e econômico provenientes de outros pontos do território, possuem, consequentemente, dificuldade em atender às necessidades da sua população tais como educação, saúde, renda, lazer, moradia, serviços e consumo, apresentando indicadores sociais críticos (COSTA; ROCHA, 2014).

[8] Segundo a Constituição brasileira, art. 158, "pertencem aos municípios [...] vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação".

Nas pequenas cidades canavieiras é possível observar que em diversos aspectos socioeconômicos sua população apresenta indicadores inferiores em termos comparativos a outras escalas territoriais (Tabela 2).

Tabela 2 – Aspectos Socioeconômicos, Áeas Selecionadas (2010)

	Pequenas cidades canavieiras	AL-PB-PE	Região Nordete	Brasil
IDHM	0,568	0,654	0,660	0,727
IDHM Renda	0,552	0,657	0,653	0,739
IDHM Longevidade	0,738	0,776	0,779	0,816
IDHM Educação	0,453	0,550	0,565	0,637
% de extremamente pobres	18,58	14,12	14,90	6,62
% de pobres	41,70	30,13	30,53	15,20
% de vulneráveis à pobreza	70,81	55,09	54,93	32,56
Taxa de analfabetismo – 18 anos ou mais	33,93	22,87	21,44	10,19
% dos ocupados com ensino fundamental completo (18 anos ou mais)	35,92	50,73	52,38	62,29
% dos ocupados com ensino médio completo (18 anos ou mais)	23,65	36,53	37,31	44,91
% dos ocupados com ensino superior completo (18 anos ou mais)	4,32	9,80	9,32	13,19

FONTE: PNUD (2010), ELABORADO PELOS AUTORES.

Em termos de IDH tal valor, tanto médio quanto em seus diferentes aspectos, é mais baixo nas pequenas cidades do domínio canavieiro do que na média dos estados em que se localizam, na própria região Nordeste e em escala nacional. Os índices relacionados à pobreza são também superiores, sobretudo, se comparados à escala nacional. Aspectos relacionados ao analfabetismo e escolaridade da população adulta ocupada são também preocupantes quanto às pequenas cidades. A própria posição de subordinação territorial pela posição hierárquica que ocupam, o baixo rendimento, a dificuldade em obter empregos devido à baixa oferta e qualificação profissional, especialmente para a população jovem, e o pequeno apoio estatal resultam numa situação crítica que exige muito mais esforços para ser superada (COSTA; E ROCHA, 2014, p. 98), o que, por sua vez, não significa que não existam caminhos.

4.3 DESAFIOS E POSSIBILIDADES

"Seja qual for a sua localização, a cidade local sempre se acha na periferia do sistema urbano"

(SANTOS, 2014, p. 92)

Seja quanto ao significado atribuído por Santos (2014) às pequenas cidades ou a partir das definições e proposições apresentadas, os pequenos centros ocupam posição periférica no sistema urbano. Geralmente, essas cidades são as menos populosas de uma rede urbana assim como são as que ocupam seus níveis hierárquicos mais baixos, independentemente de estarem em áreas mais ou menos modernas economicamente. Contudo, estas cidades desempenham relevante papel junto às zonas de produção primária, pois permitem a sua população um consumo mais próximo ao do resto da população nacional e expandem a economia urbana (SANTOS, 2014).

As pequenas cidades, quando localizadas em áreas economicamente estagnadas, dificilmente conseguem integrar-se à dinâmica da economia seja em escala nacional ou mesmo estadual (COSTA; ROCHA, 2009), o que atrasa e limita a própria expansão da economia urbana. Associa-se a este fato as dificuldades que tais cidades vivenciam quanto à captação de recursos, o que as tornam "espaços que necessitam de políticas públicas sérias e comprometidas com o desenvolvimento local autogerido e autossustentado" (COSTA; ROCHA, 2009, pp. 111-112).

É comum ainda que nessas cidades a população rural represente importante parcela do quadro demográfico, chegando a variar, de acordo com Costa e Rocha (2014), entre 40% e 60% da sua população total. No recorte em estudo, 22 das 58 pequenas cidades possuíam, segundo o Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010), população rural maior que 40%, algumas delas inclusive chegando a valores superiores a 90% como observado em Curral de Cima (PB) e Limoeiro de Anadia (AL). Alguns pequenos centros, portanto, demandam políticas que sejam comprometidas mais com o rural do que com o urbano. Neste sentido,

> as iniciativas de desenvolvimento devem estar atentas para a integração entre o rural e o urbano (visto que inúmeros municípios periféricos têm significativa parcela da população vivendo no campo) estimulando a agricultura familiar a partir da diversidade na produção e melhoria na qualidade, bem como na viabilização de uma ação agroecológica que não descarta a criação de valor agregado a partir do uso de tecnologia na própria propriedade ou em cooperativas de produtores (COSTA; ROCHA, 2014, p. 103).

Conforme Wanderley (2001), nas pequenas cidades onde tanto a população rural quanto a atividade agropecuária são predominantes, dois eixos são fundamentais para o desenvolvimento local: uma política voltada ao desenvolvimento rural que valorize as potencialidades rurais do município e a ênfase no próprio papel intermediário desempenhado por estas cidades entre os espaços rurais e o sistema de cidades propriamente dito. Segundo a autora,

> através desta mediação é possível enfrentar a dupla dificuldade dos pequenos municípios: o isolamento e a precariedade social. Na medida em que reforça os processos de inserção do pequeno município nos espaços sociais mais amplos, regionais, nacionais e mesmo internacionais, ela expressa concretamente as formas de integração entre o rural e o urbano e entre o local e o global e sintetiza e articula a trama social e espacial dos pequenos municípios (WANDERLEY, 2001, p. 15-16).

Além destes elementos, Costa e Rocha (2014) ressaltam a necessidade de políticas públicas com apoio estadual e federal capazes de promover o desenvolvimento local integrado, mediante a "compreensão de que toda comunidade têm que estar ciente dos problemas enfrentados e pensar em conjunto com atores externos um plano de desenvolvimento municipal – ou até mesmo regional – procurando aproveitar as potencialidades de cada indivíduo e do local" (COSTA; ROCHA, 2014, p. 103).

O que importa, por fim, segundo Santos (2014, p. 92) é "preservar o papel das cidades locais, sem todavia consagrar disparidades e integrar essas cidades em um mecanismo de crescimento que seja geral e não seletivo".

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pequenas cidades brasileiras tornaram-se objeto de reflexão sobretudo a partir do final do século XX quando se tem ampliado o olhar quanto a sua importância em termos numéricos e demográficos no contexto nacional, o que, por consequência, as transformou em temas de estudo e conceituação por diversos autores resultando em variadas considerações que, aparentemente, tendem a se aproximar quanto à definição do que seriam estes centros urbanos.

Em termos gerais, dadas suas devidas proporções, os estudos até então realizados parecem definir a pequena cidade como um centro de menor influência na rede urbana com população

inferior a 50 mil habitantes, forte relevância de população rural e atividades agropecuárias e, geralmente, precárias condições socioeconômicas, fruto do baixo dinamismo econômico e da alta dependência de recursos provenientes de outras esferas governamentais.

Nas pequenas cidades localizadas no domínio canavieiro nordestino, ainda que sua identificação tenha partido sobretudo de estudos realizados por instituições governamentais, foi possível observar uma série de elementos que as caracterizam como tais, dentre eles, seu contingente demográfico e as precárias condições socioeconômicas da sua população.

Diante do exposto, o desafio para os centros locais e, com as devidas observações, às pequenas cidades, canavieiras ou não, é justamente o apontado por Milton Santos e por outros autores: sua integração num processo de crescimento geral e não seletivo capaz de preservar o seu papel e, concomitantemente, combater suas disparidades. Políticas de desenvolvimento rural, de valorização do papel intermediário das pequenas cidades e promotoras de desenvolvimento local integrado parecem caminhos mais viáveis, eficazes e frutíferos, contudo, somente a partir do momento em que as reflexões sobre as cidades pequenas e seu desenvolvimento consolidarem-se efetivamente como campos de pesquisa e tornarem-se pauta política de projetos governamentais de promoção do desenvolvimento.

6 REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000 (texto para discussão n. 702). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0702.pdf. Acesso em: 14 dez. 2019.

BACELAR, W. K. A. **Pequena cidade: uma breve caracterização**. In: Encontro de Grupos de Pesquisa, 5., 2009, Santa Maria. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2009, p. 1-19. Disponível em: https://docplayer.com.br/9094572-Pequena-cidade-uma-caracterizacao.html. Acesso em: 15 dez. 2019.

CLEMENTINO, M. L. M. **Receitas municipais e grau de dependência dos pequenos municípios do Nordeste**. In: Encontro Nacional da APIPSA, 7., 1996, Campina Grande/PB. Anais [...] Campina Grande/PB, 1996.

CORRÊA, R. L. **A rede urbana**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1994.

CORRÊA, R. L. **As pequenas cidades na confluência do urbano e do rural**. In: GEOUSP – Espaço e Tempo. São Paulo, n. 30, pp. 05-12, 2011. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74228/77871. Acesso em: 14 dez. 2019.

COSTA, F. R.; ROCHA, M. M. **Estudo sobre os municípios periféricos na mesorregião centro ocidental paranaense**. In: Geografia. Londrina, v. 18, n. 2, pp. 109-127, jul./dez. 2009. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/2482/3301. Acesso em: 15 dez. 2019.

COSTA, F. R.; ROCHA, M. M. **Nova dinâmica dos municípios do Paraná**. In: Mercator. Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 91-104, junho. 2014. Disponível em: http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/1197.Acesso em: 15 dez. 2019.

FERNANDES, P. H. C. **O urbano brasileiro a partir das pequenas cidades**. In: Geoaraguaia. Barra do Garças, v. 8, n. 1, pp. 13-31, 2018. Disponível em: http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/geo/article/view/6981/4579. Acesso em: 15 dez. 2019.

FRESCA, T. M. **Em defesa dos estudos das cidades pequenas no ensino de geografia.** In: Geografia (Londrina), v. 10, n.1, pp. 27-34, jan./jun. 2001. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/10212/9028. Acesso em 14 dez. 2019.

FRESCA, T. M. **Centros locais e pequenas cidades: diferenças necessárias**. In: Mercator. Fortaleza, v. 9, n. 20, pp. 75-81, set./dez. 2010. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273619430006.Acesso em: 14 dez. 2019.

HENRIQUE, W. **Diferenças e repetições na produção do espaço urbano de cidades pequenas e médias**. In: LOPES, D. M.; HENRIQUE, W. (orgs.). Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso. Salvador: SEI, 2010, p. 45-58. (Série estudos e pesquisas, 87).

IBGE. **A Geografia da cana-de- açúcar**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101436.pdf. Acesso em: 15 dez. 2019.

IBGE. **Arranjos populacionais e concentrações urbanas no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/arranjos_populacionais/2015/pdf/publicacao.pdf. Acesso em: 14 dez. 2019.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017 Resultados Definitivos**. Disponível em: https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/agricultur a.html. Acesso em: 15 dez. 2019.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx. Acesso em: 15 dez. 2019.

IBGE. **Contagem da População 2007 e Estimativas da População 2007**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/9065-contagem-dapopulacao.html?=&t=downloads. Acesso em: 15 dez. 2019

IBGE. **Estimativas de população 2019 enviadas ao TCU**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados. Acesso em: 15 dez. 2019.

IBGE. **Regiões de influência das cidades 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: https://www.mma.gov.br/estruturas/PZEE/_arquivos/regic_28.pdf. Acesso em: 14 dez. 2019.

IBGE. **Produto Interno Bruto dos municípios – base de dados 2010-2017**. 2017. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2017/base/base_de_dados_2010_2017_xls.zip. Acesso em: 15 dez. 2019.

LOPES, D. M. **Cidades pequenas do semiárido: dinâmicas sociodemográficas e marginalização**. In: LOPES, D. M.; HENRIQUE, W. (orgs.). Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso. Salvador: SEI, 2010, p. 77-90.

MAIA, D. S. **Cidades médias e pequenas do Nordeste: conferência de abertura**. In: LOPES, Diva Maria; HENRIQUE, Wendel (orgs.). Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso. Salvador: SEI, 2010, p. 15-41.

MOTTA, D. M.; MUELLER, C. C.; TORRES, M. O. **A dimensão urbana do desenvolvimento econômico-espacial brasileiro**. Rio de Janeiro: IPEA, 1997 (texto para discussão n. 530) Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0530.pdf. Acesso em: 14 dez. 2019.

MUELLER, C. C. **Organização e ordenamento do espaço regional do Nordeste**. In: Planejamento e Políticas Públicas. Brasília, n. 13, 1996, p. 35-111. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/134/136.Acesso em: 14 dez. 2019.

PNUD. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/. Acesso em: 15 dez. 2019.

ROCHA, M. M. **Distribuição Populacional na Mesorregião Central Paranaense - o Perfil Concentrador como Resultante de um Modelo de Desenvolvimento Econômico**. In: Boletim de Geografia. v. 1, 1999.

SANTOS, M. **As cidades locais no terceiro mundo: o caso da América Latina**. In: SANTOS, M. Da totalidade ao lugar. São Paulo: EDUSP, 2014, p. 85-92.

SOARES, B. R.; MELO, N. A. **Cidades médias e pequenas: reflexões sobre os desafios no estudo dessas realidades socioespaciais**. In: LOPES, D. M.; HENRIQUE, W. (orgs.). Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso. Salvador: SEI, 2010, p. 229-250.

SPOSITO. M. E. B. **Loteamentos fechados em cidades médias paulistas**. In: SPOSITO, E. S.; SPOSITO, M. E. B. (orgs.). Cidades médias: produção do espaço urbano e regional. São Paulo: Expressão Popular, 2006b.

WANDERLEY, M. N. B. **Urbanização e ruralidade: relações entre a pequena cidade e o mundo rural e estudo preliminar sobre os pequenos municípios em Pernambuco**. Brasília, NEAD/MAD, 2001. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2016/03/Pequenos-Munic%C3%ADpios_Nazareth- 1.pdf. Acesso em 16 dez. 2019.

Data de recebimento: *25 de outubro de 2020.*
Data de aceite: *29 de dezembro de 2020.*